



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 128/2023 - de 13 de Março de 2023

### SÚMULA: DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a apuração havida no Processo Administrativo Disciplinar portarias sob nº 249/2021, relativa à verificação de agressões físicas entre os funcionários em descumprimento do artigo 215, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Assaí;

**CONSIDERANDO** a Decisão Administrativa que homologa os termos do Relatório Final da Comissão Processante, para no mérito absolver os investigados e proceder ao seu arquivamento

### Resolve

- Art. 1º** Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria sob nº 249/2021, devido a decisão de absolver os servidores investigados.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 15/03/23 Edição nº 2396

Assinatura

**MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO**  
Prefeito Municipal